



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 372/2021

DE, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 299/2017, de 25 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim/CE, Sr. **WILSON ALVES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso V, do art. 34 da Lei 299/2017, de 25 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

V – Aposentadoria por idade, invalidez ou compulsória;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor 06 (seis) meses após sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Wilson Alves de Freitas
Prefeito Municipal